Resoluções nº 265, de 08 de junho de 1976

A Câmara Municipal de Pará de Minas decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Os requerimentos e indicações, sujeitos á deliberação do Plenário, Ficam dispensados de pareceres das Comissões e se constituirão "Ordem do Dia" da sessão em que foram apresentados.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 08 de junho de 1976.

Presidente

Vice - Presidente

Secretário